

## **EXTRATO DO CF - 062/2024 – ÉTICA HOSPITALAR LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 062/2024, firmado com a Empresa **ÉTICA HOSPITALAR LTDA**, (**Processo SEI nº 202400058003539**).

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 768.000 (setecentos e sessenta e oito mil) unidades de absorventes femininos externos, higiênicos, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 093/2024-CPAB/GPCOM/GBS (62707959) e Edital nº 087/2024-GAPS (62845342). Os pacotes deverão conter 08 (oito) ou 16 (dezesesseis) ou 32 (trinta e duas) unidades, embaladas individualmente uma a uma e o pacote com embalagem plástica.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)**.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 911/2024/OVG/DIAF (62753279).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro – OVG.

**Gilmar Alves de Sousa** – Empresa Contratada.